



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

Ano VII - Edição nº 00667 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68379F3AEB1E03D9152C03D85AE23E7A

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 309/2020 EM 10 DE DEZEMBRO 2020.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2020

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

DECRETO Nº 309/2020**EM 10 DE DEZEMBRO 2020**

“Dispõe sobre a antecipação de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e a suspensão temporária das atividades letivas de 2020 e dá outras providências. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a persistência da recomendação da Organização Mundial de Saúde – OMS, para a manutenção do isolamento social, como meio eficaz de retardar a expansão da Covid-19;

CONSIDERANDO a execução da primeira etapa do Plano de Ação Educacional não Presencial em Regime Especial, aprovado através do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o decreto do governo do Estado da Bahia que prorroga a suspensão de atividades letivas até 17 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o período de férias dos servidores da educação;

CONSIDERANDO a suspensão temporária das atividades letivas de 2020 e o encerramento dos contratos temporários lotados na Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades letivas em caráter temporário no dia 30 de novembro de 2020;

Art. 2º Conceder férias coletivas aos lotados Servidores da Educação de 10 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021;

Art. 3º As férias coletivas dos servidores que exercem funções administrativas na Secretaria Municipal de Educação, será de 10 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021;

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Caatiba

Art. 4º Solicitar ao Conselho Municipal de Educação que se reúna para a elaboração do Calendário Letivo complementar do ano de 2020;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2020 Dispensa de Licitação nº 030/2020
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob Nº 33.924.985/0001-09, com sede à AV. Dep. Ulisses Guimarães, nº. 450-(d sala 4 andar 1), Bairro Felpicia, CEP: 45.055-155, Vitória da Conquista – Bahia.
OBJETO: Aquisição de cama fawler adulta como medidas preventivas a respeito do coronavírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 172/2020
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
DATA DO CONTRATO: 20 de Novembro de 2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 030/2020
Caatiba – Bahia, 20 de Novembro de 2020. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2020 Dispensa de Licitação nº 031/2020
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.437/0001-05, com sede em Caminho 37, nº 16-B, Urbis II, Vitória da Conquista – BA, CEP 45052-066, Vitória da Conquista – Bahia
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município
Nº DO CONTRATO: Nº 173/2020
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.334,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e quatro reais)
DATA DO CONTRATO: 30 de Novembro de 2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 031/2020
Caatiba – Bahia, 30 de Novembro de 2020. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal